



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 260, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

**TRANSFERE A SERVIDORA CLAUDIA GONÇALVES,
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS
JURÍDICOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, transfere a servidora CLAUDIA GONÇALVES, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, para a Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de 01 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito, Herval, 17 de abril de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. Mun. de Administração